



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS - 2021

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 019/2021, QUE: "DISPÕE SOBRE O VALOR DA BOLSA AUXÍLIO PAGA AOS ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATORES: TATI CARVALHO e MAURÍCIO ZIMMERMANN

1. Relatório:

O projeto de lei tem o objetivo alterar o valor das bolsas-auxílio para os estágios remunerados, sendo R\$ 780,00 para os Estudantes matriculados em cursos de Educação Superior (30 horas semanais) e de R\$ 600,00 para os matriculados nos cursos Técnicos Profissionalizantes (20 horas semanais).

2. Fundamento e Voto:

A Constituição Federal estabelece:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

A Lei Orgânica Municipal dispõe:

**" Art. 12. É da competência privativa do Município:
I - legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;**

**" Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
I - a iniciativa das leis, na forma e caso previstas nesta Lei Orgânica;
(...)"**

Art. 42. São de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica ou fundacional e aumento de sua remuneração;



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS - 2021

Desta forma, a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação.

3. Conclusão.

A Comissão de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento e Fiscalização, entendem que o Projeto de Lei apresentado, esta dentro da legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, e, recomendamos seja encaminhada ao Plenário desta Casa para deliberação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de
Canoinhas, 15 de fevereiro de 2021.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VER. TATI CARVALHO
Vice-Presidente

VER. MAURICIO ZIMMERMANN
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

VER. MAURICIO ZIMMERMANN
Presidente

VER. MARCOS HOMER
Vice-Presidente

VER. SILMARA GONTAREK
Membro